



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.03**  
**PREGÃO Nº 88820/2016/018**

O Centro de Intendência da Marinha em Manaus, com sede na Rua Rio Itaquai s/n, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP 69072-080, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0401-03, neste ato representado pelo CF (IM) JOÃO WANGLES BAYDE WEYNE, Diretor, nomeado pela Portaria nº 298, de 20/06/2014 (CM), publicada em Diário Oficial da União, em 23/06/2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 88820/2016/018 homologado em 30/08/2016, processo administrativo Nº **63401.001387/2016-94**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais permanentes específicos para utilização na Divisão de Hidrografia deste Serviço (Serviço de Sinalização Náutica do Noroeste), especificado(s) no(s) item(ns) 04 e 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 018/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**51.536.795/0006-00** - SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
AV. Doutor Celso Charuri, nº 6391 3º and Bairro: Condomínio Bella Citta - CEP: 14098-510  
Ribeirão Preto - SP  
Fone/Fax: (16) 3965-8220 E-mail: licitacao@santiagoecintra.com.br

EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA  
RG nº 10203101-0 SSP/SP e CPF nº 992.225.908-72

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	<p>Par de receptores GNSS modelo SP-60, fabricante Spectra Precision, com coletor de dados, software para coleta de dados e software de processamento de dados; com as seguintes características, especificações e acessórios: Os receptores GNSS, os softwares de coleta e processamento de dados e o coletor de dados são do mesmo fabricante, garantindo a total compatibilidade do sistema. Características operacionais dos receptores GNSS: Par de receptores (base+rover), que permitem a captação de sinais de dupla frequência a partir das constelações GPS, GLONASS, GALILEO E BEIDOU, ativo para rastreamento dos sinais GPS L1C/A, L1P(Y), L2P(Y), L2C; GLONASS L1C/A, L2C/A + L3; BEIDOU B1 (FASE 2), B2; GALILEO E1, E5B. Os receptores tem suporte a correções SBAS (space-based augmentation system) nos sistemas WAAS (wide area augmentation system), EGNOS (european geostationary navigation overlay service), MSAS (satellite-based augmentation systems) e GAGAN (gps aided geo augmented navigation); O sistema GNSS é capaz de efetuar levantamentos em tempo real (RTK - real time kinematic); Os receptores possuem 240 canais universais cada receptor (240 canais no receptor base + 240 canais no receptor rover); Os receptores GNSS são dotados de recursos visuais (visor ou led's) que permitem ao menos informar: alimentação, monitoramento, bluetooth, gravação e operações do rádio. Transmitem dados nos formatos atom, cmr, cmr+, rtm 2.1, 2.3, 3.0, 3.1 e 3.2 e NMEA. Possuem tecnologia para minimizar os efeitos de multicaminhamento. A comunicação entre receptores e coletor de dados é através da tecnologia bluetooth, não havendo a necessidade de fios. Taxa de rastreio atualizável até 10 hz; Os receptores possuem um sistema efetivo de proteção contra roubo; Precisão do sistema GNSS: - estático de alta precisão: horizontal 3mm + 0,1ppm e vertical 3,5mm + 0,4ppm; - estático rápido: horizontal 3mm + 0,5ppm e vertical 5mm + 0,5ppm; - RTK: horizontal 8mm + 1ppm e vertical 15mm + 1ppm; Comunicação os receptores possuem as seguintes modalidades mínimas de comunicação: a) tecnologia bluetooth integrada, para comunicação entre receptor e coletor (tal opção deve ser de fábrica, não serão aceitos adaptadores externos); b) rádio UHF, interno, que trabalha no intervalo de 410 a 470 mhz e é capaz de trabalhar com potência máxima de até 2w; c) possui as saídas usb e serial rs232. Memória interna Os receptores possuem memória interna fixa de 256MB. Características de interação ambiental a) Os receptores GNSS suportam temperaturas, em operação, entre -20°C a +65°C; b) São a prova de impacto de no mínimo 2,0m de altura de queda; c) São a prova d'água e poeira, de acordo com a classificação IP67; d) Protegidos contra choque e vibração padrão mil</p>	UN	5	R\$ 98.500,00	R\$ 492.500,00

	<p>std 810 e mil std 810f. Autonomia e energia a) os receptores possuem capacidade para operar com bateria interna recarregável e removível; b) a bateria tem capacidade de sustentar o funcionamento e operação do receptor, sem a necessidade de troca (para não ter a necessidade de parar o levantamento) ou alimentação externa, utilizando a função RTK por no mínimo 8 horas e na função estático por no mínimo 10 horas; c) O receptor base possibilita ser alimentado por bateria externa quando necessário. Software de processamento de dados a) o sistema roda em computadores pessoais de 32-bit ou 64-bit – nas plataformas windows; b) o software é no idioma português; c) a licença de operação do software de processamento de dados será registrada no próprio fabricante e o hardlock, será através de dispositivo USB; d) no mesmo software é possível, importar dados, realizar configurações, pós-processar dados, realizar ajustamento de redes, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos; e) o software processa dados nos modos: estático, estático rápido, stop and go e cinemático; f) o software permiti visualização dos dados levantados; g) o software ajusta redes geodésicas; h) o software tem capacidade para a importação de dados brutos para pós-processamento e dados no formato rinex; i) no software o usuário poderá inserir as precisões das coordenadas das estações base para realizar o ajustamento relativo da rede. deverá realizar teste de qualidade do ajustamento, detecção de erros e que proporcione elementos para análise da confiabilidade dos resultados, gerando relatório que expresse, dentre outros, os identificadores das estações de referência adotadas, suas coordenadas e precisões, os identificadores das estações ajustadas, suas coordenadas e precisões, a identificação dos vetores ajustados bem como seus desvios-padrão, assim como os resíduos após o ajustamento desses vetores; j) o software terá atualização gratuita por um ano. k) o softwares será do mesmo fabricante dos receptores. Coletor de dados (01 por par) Com as seguintes características: Sistema operacional windows handheld 6.5...</p>				
5	<p>Estação total Modelo M3, fabricante Trimble, com as seguintes características: Possuir duplo compensador automático nos eixos horizontal e vertical; Grau de proteção padrão ip66; Possui peso igual ou inferior a 4,3 kg com bateria; Possui ajuste fino com rosca sem fim; Leitura direta padrão de 1" e precisão de 2"; Possui laser classe 1 para medição de distâncias com prisma; Alcance de até 3.000 m com 01 prisma e de até 500m sem uso de prisma; Precisão linear de 2mm + 2ppm no modo prisma e 3mm + 2ppm para leituras sem prisma; Dotada de prumo ótico ou laser; Possui luz guia (direita/esquerda) para auxílio na locação de pontos e ponteiro laser visível para auxílio a visadas em locais escuros; Permitti mais de 25 horas de operação, com medição de ângulo e distância a cada 30 segundos, sem a necessidade</p>	UN	05	R\$ 49.500,00	R\$ 247.500,00

<p>de troca da(as) bateria(as); Possui display nas duas faces e um deles é sensível a toque (touch screen); Possui ao um display colorido, sensível ao toque, de cristal líquido com 320 x 240 pixels e teclado alfanumérico físico com mais de 20 teclas para facilitar a utilização; Sistema em ambiente Windows, sistema operacional windows® ce 6.0; memória RAM de 128MB e memória flash de no mínimo 1GB, expansível via pendrive USB; Possui porta serial rs-232 e USB; Possui bluetooth integrado; Acompanhada de licença de uso de software para coleta de dados no idioma português e do mesmo fabricante com as seguintes funções: -permiiti opção para habilitação de módulos específicos como estradas, túneis e mineração; -armazenamento de dados brutos e coordenadas com atributos; -visualização do levantamento no modo gráfico (mapa); -criação de biblioteca de atributos, cálculo geométricos em campo; -ajustamento de poligonal com visualização dos resíduos e criação dos pontos com coordenadas ajustadas; -cálculo e divisão de área para locação em campo com visualização gráfica; -locação e piqueteamento de pontos e possibilidade de migrar pontos entre as obras gravadas na estação total; -geração de relatório de piquetagem (locação); -geração de relatório de levantamento que descreve detalhadamente os procedimentos feitos em campo; - cálculo de ponto por direção e distância; ângulo girado e distância; intersecção de direção e distância; intersecção de duas direções; - cálculo de distância hz, v, inclinada (dist. declive), az e inclinação dentre dois pontos; - cálculo de área; - cálculo de volume; - calculadora; - subdivisão de linha e de arco; - piquetagem (locação) de mdt, alinhamentos, offset, curva; - realização de locação diretamente no arquivo dxf carregado na estação; - geração de triangulação e curvas de nível; - realizar a geração de curvas de nível, volume, cálculos de volumes entre superfícies ainda em campo utilizando os dados coletados; - exportação dos dados diretamente para pen-drive; - exportação dos dados em formato cad dxf diretamente da estação; O equipamento irá acompanhado dos seguintes acessórios: 02 baterias internas de li-ion; 01 kit de carregador duplo (capaz de carregar as 2 baterias simultaneamente) com fonte de alimentação; 02 (dois) bastões telescópicos de 2,50m; 02 (dois) prismas com suporte; 01 tripé de alumínio; 01 cabo para transferência de dados; demais itens para a correta utilização do equipamento.</p>			
<b>TOTAL</b>			<b>RS 740.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 Não houve órgãos participantes.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1.** por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM em, 01 de setembro de 2016.

  
JOÃO WANGLES BAYDE WEYNE

Capitão de Fragata (IM)

CPF: 010.887.567-94

Ordenador de Despesa

  
EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 992.225.908-72

Representante Legal da Empresa

  
GUILHERME DIAS PINHEIRO NETO

Capitão-Tenente (QC-IM)

CPF: 033.705.754-00

Testemunha

  
RAIMUNDO NILTON GOMES

Suboficial (RM1- MT)

CPF: 265.923.042-00

Testemunha